

### **DELIBERAÇÃO Nº 289 – 26/09/2023**

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná – CIB-PR, **considerando**:

- A Deliberação CIB/Pr., nº 241/2023 de 17 de agosto de 2018, que tomou ciência da proposta da celebração de Convênio do Hospital São Lucas de Cascavel CNES 2738309, com o Fundo Nacional de Saúde, conforme proposta nº 92199823002 para fins de substituição e ampliação do parque tecnológico de equipamentos da Instituição, no valor de R\$ 7.578.144,00 (Sete milhões quinhentos e setenta e oito mil e cento e quarenta e quatro reais) com recursos oriundos do Governo Federal.
- A Diligência efetuada sobre a proposta apresentada que solicita a aprovação da ampliação do atendimento do Hospital São Lucas de Cascavel CNES 2738309;

**Altera** a Deliberação CIB/Pr., nº 241/2023:

**Onde se lê;**

Toma ciência da proposta da celebração de Convênio do Hospital São Lucas de Cascavel CNES 2738309, com o Fundo Nacional de Saúde, conforme proposta nº 92199823002 para fins de substituição e ampliação do parque tecnológico de equipamentos da Instituição, no valor de R\$ 7.578.144,00 (Sete milhões quinhentos e setenta e oito mil e cento e quarenta e quatro reais) com recursos oriundos do Governo Federal.

**Leia-se;**

Toma ciência e **Aprova a ampliação do atendimento** proposta pela celebração de Convênio do Hospital São Lucas de Cascavel CNES 2738309, com o Fundo Nacional de Saúde, conforme proposta nº 92199823002 para fins de substituição e ampliação do parque tecnológico de equipamentos da Instituição, no valor de R\$ 7.578.144,00 (Sete milhões quinhentos e setenta e oito mil e cento e quarenta e quatro reais) com recursos oriundos do Governo Federal.

**Carlos Alberto Gebrim Preto**  
**(Beto Preto)**

*Secretário de Estado da Saúde do Paraná*

**Ivoliciano Leonarchik**

*Presidente do COSEMS/PR*